

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº18 da quadra 81, do loteamento denomina-
do JARDIM INDAIÁ, 3a.gleba, situado no perímetro urbano, do distrito de
Bertioga, desta Comarca, medindo dito terreno: 14,00 metros de frentepa-
ra a rua B, dividindo do lado direito, com o lote 19, onde mede 43,49 -
metros e, pelos fundos com os lotes 2 e 16, onde mede 14,38 metros, di-
vidindo do lado esquerdo de quem da rua olha, com o lote 17, onde mede -
40,22 metros da frente aos fundos, com a área total de 586,00 ms2, situa-
do na quadra formada pelas ruas B, C, L e N. PROPRIETÁRIO: BENJAMIN ADI-
RON RIBEIRO, brasileiro, s/m RUTH EBENEZER CABRAL RIBEIRO, brasileira, -
êle arquiteto, ela do lar, CPF-003.990.278-15, domiciliados e residentes
em São Paulo-Capital, à rua Almirante Inhaúmas, n.º 539. TRANSCRIÇÃO ANTE-
RIOR: 47.309. O Escrevente habilitado Luciana O OFICIAL Luciana

R. 1-7.271. Santos, 06 de abril de 1978. TRANSMITENTE: BENJAMIN ADIRON RI-
BEIRO, s/m RUTH EBENEZER CABRAL RIBEIRO, qualificação supra. ADQUI-
RENTE: JOSE CARLOS RODRIGUEZ, brasileiro, casado, comerciante, CPF. sob nº.....
733.258.648/72, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Bernardino de
Campos, 240, ap.22. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura-
de 20 de março de 1978, das Notas do 4º Escrivão desta Comarca, livro -
364, fls. 47, VALOR: CR\$60.000,00. O Escrevente habilitado Luciana
O OFICIAL Luciana

R.2-7.271. Santos, 19 de fevereiro de 1979. TRANSMITENTE: JOSE CARLOS -
RODRIGUEZ, do comércio, CPF.733.258.648-72 e sua mulher MATILDE FABBRO/
RODRIGUEZ, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à -
Avenida Bernardino de Campos nº240, apartamento 22, nesta cidade. ADQUI-
RENTE: JOÃO BAPTISTA CESTARI, CPF.005.680.828-34, casado com DIRCE TO-
MASSINI CESTARI, e VALTER FERRI, CPF.010.488.728-15, casado com DOROTHY
TOMASSINI FERRI, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domici-
liados à Rua Francisco Hartung nº4, em São Paulo - Capital. TÍTULO: -
Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de fevereiro de 1979,
das Notas do 1º Escrivão desta Comarca, Livro 698, fls. 58vº. VALOR: Cr\$
\$80.000,00. O Escrevente habilitado Luciana O OFICIAL

Av.3/7.271. Santos, 13 de junho de 1.986. Por petição firmada em São Pau-
lo-Capital, aos 04 de junho de 1.986, corroborada por Certidão nº 247/84
expedida aos 26 de dezembro de 1.980, pela Prefeitura Municipal de San-
tos-Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação na matrícula
supra, a fim de ficar constando que a rua B, passou a constar da relação
oficial de vias e logradouros públicos do distrito de Bertioga, como rua
Aprovada 272, recebendo a denominação de rua São Francisco do Sul, atra-
vés do Decreto nº 5.857, de 24 de novembro de 1.980. O Oficial, - - -

continua no verso...

MATRÍCULA

7.271

FICHA

001

VERSO

O Oficial, [assinatura]

Av.4/7.271. Santos, 13 de junho de 1.986. Por petição objeto da Av.3, - corroborada por xerocópia autenticada da Carta de Habitação nº 024, expedida aos 17 de fevereiro de 1.983, pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando a construção do prédio nº 400, na rua São Francisco do Sul, pelo processo nº 51.161/82, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito, CND-IAPAS, série A, nº 426662, PCND nº 0714/86-426662, expedida nesta cidade, aos 10 de junho de 1.986. O Oficial, [assinatura]

R.5/7.271. Santos, 13 de junho de 1.986. Por Escritura de venda e compra, de 04 de junho de 1.986, das Notas do 27º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº 652, às fls. 86, RAPHAEL MERCHIOR ESQUILLARO, brasileiro, técnico em contabilidade, CPF. 011.111.678-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com IVETTE PIAGENTINI ESQUILLARO, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu aos proprietários JOÃO BAPTISTA CESTARI, aposentado e sua mulher DIRCE TOMASSINI CESTARI, CPF. 005.680.828-34 e, VALTER FERREI, industrial e sua mulher DOROTHY TOMASSINI FERREI, CPF. 010.488.728-15, eles retro qualificados, elas brasileiras, do lar, residentes e domiciliadas em São Paulo-Capital, todos casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, pelo preço de Cz\$ 120.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, [assinatura]

Av.6/7.271. Santos, 29 de outubro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de outubro de 2.009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.252, às fls.166/168, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária sob nº.93.081.018.000. O Oficial, [assinatura]

R.7/7.271. Santos, 29 de outubro de 2.009. Por Escritura objeto da Av.6, TOPCIU - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ.05.279.669/0001-88, com sede em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu dos proprietários RAPHAEL MERCHIOR ESQUILLARO, já qualificado e sua mulher IVETTE PIAGENTINI ESQUILLARO, brasileira, do lar, CPF.255.875.078-07, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.78.930,51, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.271

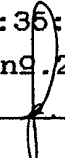
FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 26 de junho de 2013

R.8/7.271. Santos, 26 de junho de 2.013. Por Escritura de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária, de 19 de junho de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Riacho Grande - Comarca de São Bernardo do Campo-SP., no livro nº.539, às fls.351/356, TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., na qualidade de garantidora e cliente, já qualificada, deu em hipoteca de 1º grau, de forma compartilhada e em igual grau, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ.60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP. e BANCO ITAULEASING S/A, CNPJ.49.925.225/0001-48, com sede em Poá-SP., em garantia do cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes a restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios assumidas pela cliente, até o valor limite global de R\$.626.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses, a partir da data de registro do presente título, representado por operações de crédito individualizadas (Operação de Crédito ou em conjunto Operações de Crédito), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária, até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.9/7.271. Santos, 09 de agosto de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (TOPCIU), já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201708.0217.0033 1910-IA-640, Processo nº.102258008201682605641, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo - Central - 2 Ofício Cível, Veridiana Oliveira de Lima, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 02 de agosto de 2.017, às 17:35:08 horas, recebido em 04 de agosto de 2.017, protocolado sob nº.252.746 aos 04 de agosto de 2.017. A Oficiala Substituta, 

Av.10/7.271. Santos, 24 de novembro de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da Av.9, conforme Protocolo de Cancelamento 201711.2218.00403992-PA-409, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo - Central - 2 Ofício Cível - Alcione
(continua no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

7.271

MATRÍCULA
7.271

FICHA
002

CNM 111443.2.0007271-47

Prando da Cunha Castilho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 2.017, às 18:13:51 horas, recebido em 23 de novembro de 2.017, protocolado sob nº.255.683 aos 23 de novembro de 2.017. O Oficial, _____

Av.11/7.271. Santos, 12 de maio de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (TOPCIU) ., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202004.2716.01129928-IA-190, Processo nº.10225800820168260564, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo - Central - 2º Ofício Cível, Alcione Prando da Cunha Castilho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 2.020, às 16:23:14 horas, recebido em 07 de maio de 2.020, protocolado sob nº.280.694 aos 07 de maio de 2.020. A Oficiala Substituta, _____

Av.12/7.271. Santos, 01 de agosto de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 05 de julho de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0014357-83.2016.8.26.0564, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP., que A R S COMERCIO E INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA., CNPJ.09.334.804/0001-00 move contra TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.592.360,49, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, _____

Av.13/7.271. Santos, 05 de setembro de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de agosto de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0024259-55.2019.8.260564, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP., que MARCELO HENRIQUE PINELLA, CPF.216.915.918-58 e PRISCILA ALVES DE SENA PINELLA, CPF.222.960.868-10, move contra TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.269.481,02, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____